



LEI N.º 1.447, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA QUE MENCIONA.

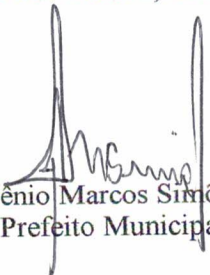
A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Arlene Balbino a Quadra Poliesportiva recém-construída na Avenida João Fernandes Tôrres, antiga AV. Raul Soares, à altura do Porto da Balsa, nesta cidade.

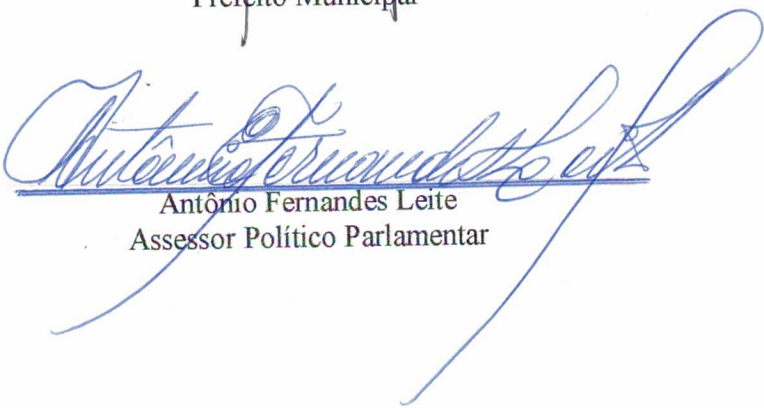
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 30 de novembro de 2004.



Dênio Marcos Simões
Prefeito Municipal



Antônio Fernandes Leite
Assessor Político Parlamentar